



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE Nº 033/2021 (DTP)

Aditivo nº 03 ao Contrato **CEDAE nº 033/2021 (DTP)**, assinado em 10 de Agosto de 2021, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 033/2021 (DTP), que tem por objeto a execução da **"OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA ZONA OESTE – SETOR GUARATIBA I"**, decorrente do Procedimento Licitatório - LI n. 017/2020, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 23 de Março de 2023, sob o index. 49130575 do Processo Administrativo SEI E-12/800.310/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução do serviço, por mais **12 (doze) meses, sem alteração do valor**, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização e Parecer Complementar da Comissão de Fiscalização, autuados, respectivamente, sob os indexes. 48177369 e 48876397, do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inseridos no index 46961755, do processo administrativo SEI referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **32 (trinta e dois) meses**, passando para **16 de Abril de 2024** a data de finalização dos serviços (cf. informado no index. 48179860).

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida no item 11.10 da cláusula décima primeira do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - Considerando a alteração na razão social da empresa de **"CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI."** para **"CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."**, por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, altera-se o preâmbulo contratual passando a constar a redação abaixo transcrita:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALON, e seu Diretor Técnico e de Projetos, Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, doravante denominada **CEDAE**, e **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua da batata, nº600 – lote 01 – quadra BJ – Bairro: Penha Circular – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 21.011-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.360.878/0001-45, neste ato por meio de seu Titular ao final assinado, Sr. JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, daqui por diante denominada

CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo E-12/800.310/2020**, mediante **LI 017/2020**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), pelos preceitos de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

CLÁUSULA SEXTA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALON

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico de Projetos

Pela **CONTRATADA**:

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Procurador

Rio de Janeiro, 31 março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 31/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 04/04/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Diretor-Presidente**, em 14/04/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **49596590** e o código CRC **B777BD2D**.

Referência: Processo nº E-12/800.310/2020

SEI nº 49596590

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 042/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.
OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Rio2C", de responsabilidade do PATROCINADO, que será realizado de 11 a 16 de Abril de 2023, em formato presencial na Cidade das Artes, localizada na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ".
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 689.388,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/007774/2023 (Inexigibilidade de Licitação n. 006/2023 - DPR).

Id: 2473176

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 018/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI.
OBJETO: "Serviços de manutenção corretiva de 02 (dois) motores síncronos ALLISCHALMERS de 13,2KV, sendo o nº 6 da Elevatória do Lameirão de 9000 HP e 18 Pólos e nº 1 da Elevatória do Novo Alto Recalque do Guandu (NARG) de 4500 HP e 12 Pólos".
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 2.859.548,27 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001802/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 011/2023 - DSG).

Id: 2473179

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 026/2021 (DRI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
OBJETO: "Renovação do prazo e a supressão quantitativa".
PRAZO: 01 (um) ano.
VALOR: R\$ 4.725.576,82 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800548/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 602/2021).

Id: 2473177

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 066/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EBSE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES S/A.
OBJETO: "Promover o acréscimo quantitativo, correspondente a 20,76%".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 16.536.218,40 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.666/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 616/2022).

Id: 2473178

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 033/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "Promover a prorrogação do prazo de execução do serviço".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-12/800.310/2020 (Procedimento Licitatório - LI n. 017/2020).

Id: 2473180

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de empilhadeiras para atendimento aos órgãos da CEDAE no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 05/05/2023. **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/007175/2022.
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3831 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2473169

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023 **OBJETO:** Aquisição de peças originais para reparos na es-

cadeira hidráulica caterpillar modelo CAT320D L. **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 08/05/2023 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-E-12/800.259/2021.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3831 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2473194

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 **OBJETO:** Serviço de avaliação de ecotoxicidade
DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/05/2023. **HORÁRIO:** 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/003195/2022.
 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2473171

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
CASA ESTRELA DOS CAPACHOS LTDA	05.268.337/0001-06	569/18	MULTA	R\$ 1.974,90
JOSE ISRAEL DE SOUZA	000.754.067-13	4300/18	MULTA	R\$ 1.467,30
HELIO MAURO MENEZES CARIA	256.224.538-52	926/17	MULTA	R\$ 1.407,40
BAZAR O AMIGAO DA PORTELA LTDA	04.460.566/0001-57	15462/19	MULTA	R\$ 8.437,08

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2473206

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão final encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000650/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
SALEX MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA	01.282.164/0001-11	1501/13	MULTA	R\$ 5.030,74
ZEEZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.099.773/0003-39	10037/14	MULTA	R\$ 4.882,78
SB 838 TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	07.195.588/0001-25	3040/13	MULTA	R\$ 6.049,93
A & N LUNEL ILUMINACAO LTDA	21.852.676/0001-83	4478/16	MULTA	R\$ 5.090,09
TITO MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA	22.057.399/0001-80	8461/15	MULTA	R\$ 2.653,43
NOSSA ELETRO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	13.481.309/0244-58	10776/19	MULTA	R\$ 24.434,00

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2473207

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os ex-sócios abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de recobrança encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000650/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
JOSE DE ANCHIETA ALVES DA SILVA	273.406.277-15	612/17	MULTA	R\$ 3.093,30
CLAUDIMEIRY SILVA RODRIGUES PINTO	945.471.493-72	8739/17	MULTA	R\$ 3.015,40
IARA CALIXTO DO NASCIMENTO	126.004.417-35	1368/20	MULTA	R\$ 4.220,28

Considerando que a dívida do referido processo já estava vencida no momento da liquidação da sociedade; considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinado com o art. 1.053 do Código Civil; considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil; e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (Distrito Social) a respeito da responsabilidade do ex-sócio pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, notificamos V.S.as para apresentarem defesa quanto à responsabilidade pessoal ou pagar o débito relativo ao processo acima referido. Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.S.as serão incluídos como corresponsáveis no polo passivo da cobrança. Os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2473208

- SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Isa Gomes Bosi
 CPF: 289.386.907-68
 Processo SEI: E-04/041/1472/2018

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das guias 2022-2-030492-4-00 e 2022-1-030493-4-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Maria Da Conceição Araujo Rodrigues
 CPF: 199.819.967-34
 Processo SEI-140002/000504/2022

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento ou do pedido de parcelamento da guia 2019-3-079708-7-00 referente ao inventário judicial de Amílcar Mesquita, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: ISABEL CRISTINA FLORIDO AZEVEDOCPF: 001.866.817-80
 Processo SEI: E-04/041/1491/2019

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08

EDITAIS

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento das Guias de Lançamento referentes à declaração de ITD nº 2018-015411-00-0-01, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, por meio do site <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno>.

Nome: Januzia Fernandes Ferreira
 CPF: 185.282.525-15
 Processo SEI: E-04/041/100875/2018

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a comprovar o pagamento referente às complementações das guias 2018-2-213556-6-02 e 2021-3-155449-6-00, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo tramita exclusivamente em meio eletrônico, de modo que para acesso aos autos, faz-se necessário cadastramento prévio como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações